



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL N°. 33.01/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.  
REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAL n°. 01/2020 de 10/06/2020.

Tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO do 5º colocado (*cargo de Motorista*), conforme Portaria n°. 154/2021 de 20/09/2021, (*publicada do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 21/09/2021 – Edição 2353 – pág.33*), CONVOCAMOS o 6º colocado (*cargo de Motorista*), aprovado no Concurso Público – Edital n°. 01/2020 de 10/06/2020 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.260 à 276 – Edição 2028 de 10/06/2020*) – Concurso Público realizado em 07/02/2021, abaixo relacionado, cujo resultado foi homologado através do Edital n°. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.30,290,291 e 292 – Edição 2286 de 17/06/2021*) – para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, ou seja, de 22/09/2021 à 05/10/2021, munido de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
  - TÍTULO ELEITORAL;
  - PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
  - PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
  - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
  - CARTÃO DO CPF;
  - CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
  - CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital de concurso);
  - 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir);
  - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
  - COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
  - CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
  - Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
  - Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;
- Obs.: Cargo de Motorista (*apresentar CNH*).

Obs.: O candidato terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

“MOTORISTA” – Carga Horária: 40

LUIS HUMBERTO DA SILVA	
------------------------	--

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 21 de setembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2021. Edição 2354 pág. 29  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>